

Código do Documento: **ULC/1017**
 Nome do Documento: **ATUAÇÃO DE FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA SOBRE O MEIO AMBIENTE**
 Responsável pela Elaboração: **Coordenadora Corporativa de Meio Ambiente**
 Responsável pela Aprovação: **Gerente Executivo SSMAQ**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1.0	10/07/13	»» Emissão Inicial
2.0	10/11/16	»» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001. »» Exclusão do Check-list para os Transportes de Resíduos – ULC/ISO 1004. Exclusão do Terminal de Paulínia.
3.0	07/05/20	»» Após análise crítica do Gestor o procedimento foi reimpresso sem alteração. »» Ajuste no layout do procedimento para nova formatação, conforme previsto no Procedimento ULC/0001.

DISTRIBUIÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO:

ULC/ISO 0002

Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Página
Márcia Oliveira Fandino	Fernando Coutinho	07/05/20	3.0	1/4

ATUAÇÃO DE FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA SOBRE O MEIO AMBIENTE**1. OBJETIVO**

Este Procedimento é usado pela área de SSMAQ para regulamentar às empresas contratadas e prestadoras de serviços, que tenham interferência direta com o meio ambiente, a forma correta de atuar visando à preservação ambiental.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se às unidades da ULTRACARGO.

3. CONCEITOS**3.1. FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA COM O MEIO AMBIENTE**

- Laboratórios de análise de parâmetros ambientais;
- Fornecedores de produtos florestais;
- Transportadores de resíduos perigosos;
- Empresas de reprocessamento ou destruição de resíduos;
- Empresa operadora de aterro sanitário;
- Transportadores de resíduos classe II para disposição em aterros sanitários;
- Fornecedores de produtos ou materiais perigosos;
- Prestadores de serviço de manutenção;
- Prestadores de serviços administrativos;
- Empresa de transporte de funcionários;
- Empresa de tratamento de efluentes;
- Empresa de limpeza de caixa de gordura, fossas sépticas e sump's;
- Empresa para disposição de Lixo Ambulatorial;
- Empresa fornecedora de combustíveis e lubrificantes;
- Empresa de calibração de instrumentos críticos para o meio ambiente.

4. DOCUMENTOS**4.1. BÁSICOS E REFERENCIAIS**

- | | | |
|-------|---|----------|
| 4.1.1 | Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos | ULC/1001 |
| 4.1.2 | Homologação, Avaliação e Reavaliação de Fornecedores Críticos | ULC/0702 |

4.2. COMPLEMENTARES: REGISTROS

- | | | |
|-------|---|--------------|
| 4.2.1 | Matriz de Fornecedores Críticos | ULC/ISO 0480 |
| 4.2.2 | Política de Desenvolvimento Sustentável | |

Data	Versão	Página
07/05/20	3.0	2/4

ATUAÇÃO DE FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA SOBRE O MEIO AMBIENTE**5. PROCEDIMENTO****5.1. RESPONSABILIDADES****5.1.1. COLABORADORES DA ÁREA DE SUPRIMENTOS**

- Informar aos fornecedores os requisitos ambientais do Ultracargo, visando prevenir impactos ambientais e sanções legais que eles podem vir a causar.

5.1.2. COORDENADOR DE SMA

- Fornecer os subsídios necessários para o estabelecimento dos critérios ambientais para atuação dos fornecedores.

5.1.3. FORNECEDORES

- Cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ultracargo.

5.1.4. RISCOS, PRECAUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Na tabela abaixo, estão listados os riscos da tarefa e as precauções ou medidas de controles que devem ser tomadas (pela segurança, meio-ambiente, qualidade, ergonomia, boas práticas, etc.) antes de começar o procedimento, evitando os riscos de acidentes e/ou incidentes colaborando, portanto, com a Política de Desenvolvimento Sustentável.

5.2. ETAPAS**5.2.1. ANTES DE INICIAR**

ETAPA	AÇÃO
1-	Certifique-se de que as orientações da tarefa foram realmente entendidas pelo executante e que não existem dúvidas em relação ao Procedimento;
2-	Discuta com todos os envolvidos todas as tarefas a serem realizadas.
3-	Verificar se todas as recomendações de segurança que devem ser obedecidas foram entendidas;
4-	Verificar as Licenças Ambientais Pertinentes.

5.3. ATIVIDADES

Responsável	Atividade	Documentos	Local
Fornecedores	1. Os fornecedores com interferência direta sobre meio ambiente devem ter a mesma responsabilidade da nossa empresa na proteção ambiental, na minimização do consumo de recursos naturais (água, energia, etc.) e o adequado manuseio e disposição de resíduos por eles gerados.	ULC/ISO 0480	Ultracargo

ATUAÇÃO DE FORNECEDORES COM INTERFERÊNCIA DIRETA SOBRE O MEIO AMBIENTE

Responsável	Atividade	Documentos	Local
Fornecedores	2. O fornecedor deve conhecer a legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável as suas atividades e o atendimento a referida legislação e aos requisitos do Ultracargo, entendido como requisito mínimo para a sua atuação ambiental.	ULC/ISO 0480	Ultracargo
Suprimentos	3. Deve enviar aos fornecedores este procedimento o qual assina um termo de compromisso, através do qual declara ter conhecimento do conteúdo e assume responsabilidade por fazer cumprir os requisitos do mesmo, através de treinamento aos seus funcionários.	ULC/ISO 0480 ULC/1017	
Fornecedores	4. Os fornecedores deverão manusear e dispor os resíduos por eles gerados.		
	5. É importante que os contratados, da mesma forma que os colaboradores do Ultracargo, se preocupem em utilizar de forma racional os recursos naturais como água, energia elétrica, derivados de petróleo etc.		
	6. Qualquer contaminação provocada pelo fornecedor será de sua inteira responsabilidade bem como as ações decorrentes de sua mitigação.		
	7. O fornecedor deve conhecer a Política de Desenvolvimento Sustentável da Ultracargo e compartilhar a responsabilidade pelo seu atendimento.	Política de Desenvolvimento Sustentável	

6. CONSCIENTIZAÇÃO

Potenciais consequências do não cumprimento deste Procedimento:

- Contaminação do ar;
- Contaminação do solo;
- Contaminação da água;
- Danos a fauna e flora;
- Lesão física/intoxicação;
- Sanções legais.

FIM DO PROCEDIMENTO

Data	Versão	Página
07/05/20	3.0	4/4